

PARA R\$ 200 MIL

Limite de enquadramento no Proagro é reduzido

» A partir do início do ano-safra 2025/2026, em 1º de julho, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) deixará de cobrir parte dos médios produtores. O limite de enquadramento no seguro rural, que cobre eventuais inadimplências dos produtores que contraem empréstimos, cairá para R\$ 200 mil por ano agrícola.

A decisão foi tomada em reunião extraordinária do Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão composto pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad; pela ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet; e pelo presidente do Banco Central, Gabriel Galipolo.

Até agora, os bancos tinham de oferecer o seguro do Proagro para operações de crédito de custeio agrícola de até R\$ 270 mil. Em nota, o Banco Central (BC) informou que a redução do limite permitirá a concentração do programa na agricultura familiar e a abertura de espaço para ampliar o seguro rural a produtores re-

» O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021 quando o PIB alcançou 4,8%.

A previsão da cotação do dólar está em R\$ 5,80 para o fim deste ano. No fim de 2026, estima-se que a moeda norte-americana fique em R\$ 5,89.

Em abril do ano passado, o CMN havia reduzido o limite de enquadramento do Proagro de R\$ 335 mil para R\$ 270 mil por ano agrícola

correntemente afetados por eventos climáticos, sem impacto no orçamento do Proagro.

O seguro das operações de crédito rural acima de R\$ 200 mil, que atendem principalmente aos médios produtores, poderá ser atendido por seguradoras privadas, com subsídio do Programa de Subvenção do Prêmio do Seguro Rural (PSR), que barateia os seguros.

Essa foi a segunda redução recente nos limites do Proagro. Em abril do ano passado, o CMN havia reduzido o limite de enquadramento do Proagro de R\$ 335 mil para R\$ 270 mil por ano agrícola..

INDENIZAÇÕES.

Segundo o BC, a redução do limite possibilita a ampliação das indenizações e garante o atendimento a um número maior de pequenos produtores rurais, principalmente os afetados por mudanças climáticas.

A regra que proibia o seguro rural a produtores com grande reincidência de perdas foi melhorada. A concessão do seguro considerará não apenas a recorrência dos prejuízos, mas a severidade das perdas e o volume de indenizações concedido. Conforme o BC, a medida permitirá o atendimento a produtores e imóveis rurais que deixariam de ter acesso ao Proagro, sem agravar o perfil de risco do seguro rural.

Em relação à indenização, as faixas de risco do Zonamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) terão menor impacto para definir o valor de indenização a partir de 1º de julho. Essas faixas são usadas para calcular o risco atuarial do Proagro, que mede a possibilidade de o programa não ser viável no longo prazo. Com a mudança, o valor da indenização por cobertura concedida sobe, segundo o BC. (AB)

ALIMENTOS

Preço da cesta básica cai em 15 de 17 capitais pesquisadas

» A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia em 2025 foi elevada de 2,13% para 2,18%, de acordo com o Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (19), em Brasília.

A pesquisa é realizada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) ficou em 1,81%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2% para os dois anos.

Puxada pela agropecuária, no primeiro trimestre de 2025 a economia brasileira cresceu 1,4%, segundo o IBGE. Em 2024, o PIB fechou com alta de 3,4%.

O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021 quando o PIB alcançou 4,8%.

A previsão da cotação do dólar está em R\$ 5,80 para o fim deste ano. No fim de 2026, estima-se que a moeda norte-americana fique em R\$ 5,89.

INFLAÇÃO.

A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – para 2025 passou de 5,46% para 5,44% nesta edição do Boletim Focus. Para 2026, a projeção da inflação ficou em 4,5%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,85%, respectivamente.

A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Em abril, a inflação oficial fechou em 0,43%, pressionada principalmente pelos preços dos alimentos e de produtos farmacêuticos.

O resultado mostra desaceleração pelo segundo mês seguido, após o IPCA ter marcado 1,31% em fevereiro e 0,56% em março. No acumulado em 12 meses, o índice divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) soma 5,53%.

Para maio, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), que mede a prévia da inflação oficial, ficou em 0,36%. O resultado da inflação oficial será divulgado amanhã pelo IBGE.

JUROS BÁSICOS.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 14,75% ao ano.

Alta do preço dos alimentos e da energia e as incertezas em torno da economia global fizeram o BC aumentar mais uma vez os juros em 0,5 ponto percentual na última reunião, no mês passado, o sexto aumento seguido da Selic em um ciclo de contração na política monetária.

Em comunicado, o Copom não deu pistas sobre o que deve ocorrer na próxima reunião, na metade de junho. Afirmou apenas que o clima de incerteza permanece alto e exigirá prudência da autoridade monetária, tanto em eventuais aumentos futuros como no período em que a Selic deve ficar em 14,75% ao ano. (AB)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FAST FOOD (REFEIÇÕES RÁPIDAS) DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 01.480.456/0001-69 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Fast Food (Refeições Rápidas) de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sindicais, para participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença do quórum estatutário, e, às 11:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) leitura dos pareceres do Conselho Fiscal referente as peças contábeis do exercício de 2024 (suplementação orçamentária e tomada de contas); 2) apreciação, discussão e aprovação de suplementação orçamentária e tomada de contas da Diretoria referentes ao exercício de 2024; 3) leitura, discussão e aprovação do relatório das ocorrências administrativas; e 4) apreciação e deliberação dos atos da diretoria. A Assembleia será realizada na sede da entidade sito à Rua Irmã Pia, nº 422 - Jaguaré - São Paulo/SP - São Paulo, 10 de junho de 2025. **Ataide Francisco de Moraes Junior – Diretor Presidente.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
3ª VARA CÍVEL DO FÓRO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP

Processo nº 1007620-87-2015.8.26.0077 Partes: DU PONT DO BRASIL S/A X TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA DANIEL FELIPINI, LILLIAN NEGRUCCI GUMUSHIAN FELIPINI, JOSE LUIZ FERNANDES E RAFAELA APARECIDA JARDIN FERNANDES. 1º LEILÃO: 23/06/25 às 15h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 14/07/25 às 15h00, admitidos lances a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos indicados, sob o TJ/SP. 03 Lotes de bens imóveis: lote 01 TERRENO lote 01 NA RUA BENJAMIM STROZZI, BAIRRO ESTÂNCIA CAIÇARA, BIRIGUI/SP. ÁREA DE 205,65 M². MATRÍCULA Nº 60.948 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP. Avaliação atualizada de: R\$ 111.996,14 - Junho/2025, sujeito a atualizações. Lote 02 TERRENO NA RUA DONA ZALIRA BOTTICION, BAIRRO ESTÂNCIA CAIÇARA, BIRIGUI/SP. ÁREA DE 303,77 M². MATRÍCULA Nº 60.947 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP. Avaliação atualizada de: R\$ 113.396,08 - Junho/2025. Lote 03 TERRENO NA AVENIDA ANTONIO DA SILVANUNES, BAIRRO ESTÂNCIA CAIÇARA, BIRIGUI/SP. ÁREA DE 416,65 M². MATRÍCULA Nº 60.948 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP. Avaliação atualizada de: R\$ 228.192,13 - Junho/2025. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia. Pagamento à vista ou prazo. R\$ 60.000,00. Comissão de venda à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais onus vide Edital.

Edital em Inglês, fotos e anexos online no site: leilaojca.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiano Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.539.383, em 06 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA CRISTINA ALVES CABRAL CONDE BARIONI**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.790.213-S/SP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 031.560.008-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **DOUGLAS CONDE BARIONI**, brasileiro, titular, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.311.001-3-S/SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.237.728-54, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio das Chagas, nº 94, Apartamento nº 71 – CEP 04714-100, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida de forma verbal em abril de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Antônio das Chagas, nº 94, esquina com a Rua Francisco de Moraes, APARTAMENTO nº 71, andar do Edifício Nobilis, no 25º Subdistrito - Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 087.121.0074-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 232.883 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **JOSE ROBERTO FARALJO RANGEL DENISE DE ANDRADE BARBOSA RANGEL, GUILHERME BARBOSA RANGEL, ROBERTA BARBOSA RANGEL, ORIENITE GESTÃO CONDOMINIAL, e DANIEL MENEZES**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.486.974, em 28 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE CARLOS CONSTANTINO SANTOS**, brasileiro, tratador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.213.974-7-S/SP/SP, inscrito no CPF/MF nº 171.427.538-89, e sua mulher **MIRALDES CRUZ CONSTANTINO**, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.759.842-8-S/SP/SP, inscrita no CPF/MF nº 269.520.378-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Amélia Gouveia Andréia, nº 400, Parque Santo Antônio – CEP 05850-250, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de direitos hereditários de bem imóvel datado de 19 de julho de 2021; posse essa que se refere ao IMÓVEL em área construída de 97,91m² situado na Rua Antônio Ramos da Rosa, nº 08, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 08 da quadra "A", no local denominado "Jardim Lília", no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de 124,30m², inscrito no 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.489.470, em 19 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDSON HIROSHI YOSHIKAWA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.362.211-X-S/SP/SP, inscrito no CPF/MF nº 045.160.259-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luiz Fagundes, nº 100, Balaieiro Dom Carlos, CEP: 04948-080, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 2013, adquirida através de Contrato de compra e venda datado de datado de 16 de agosto de 2013; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Padre Aldo Lampetti, sem número, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 08 da quadra "J", do loteamento "Balaieiro Dom Carlos", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 250,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 257.027.0007-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 495.289 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **CESAR AUGUSTO CREDIE, LUCIA ARCOVERDE CREDIE, RICARDO ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, MARIA LUCIA FERNANDES ARCOVERDE CREDIE, CARLOS ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, NEUSA MARIA GALIANO ARCOVERDE CREDIE, CESAR ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, IZABEL GONZALEZ ARCOVERDE CREDIE, JOSE ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, MARIA STELLA DE FREIRAS GUIMARAES ARCOVERDE CREDIE, RITA DE CÁSSIA ARCOVERDE CREDIE, CLAUDIO ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, CLAUDIA MERBACH ARCOVERDE CREDIE, EBERHARD SCHULTZ, WILMA PAULA SCHULTZ, RENATO TONIOLI JUNIOR, e RENER DE ALMEIDA RAMOS**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de junho de 2025. O Oficial.

BB torna-se primeiro banco a adotar IA em gerenciador

Instituição financeira tornou-se a primeira no país a aplicar a inteligência artificial na interação e na sugestão de aplicações a clientes pessoas físicas

» Os clientes do Banco do Brasil (BB) terão a ajuda da inteligência artificial (IA) para obter dicas de como melhorar as finanças pessoais. A ferramenta Minhas Finanças Multibanco, de gestão financeira disponível no site e no aplicativo do banco, passou a operar em conjunto com soluções criadas por IA generativa.

A instituição financeira tornou-se a primeira no país a aplicar a inteligência artificial na interação e na sugestão de aplicações a clientes pessoas físicas. As sugestões são apresentadas conforme diferentes contextos e perfis financeiros dos clientes.

Entre as dicas a serem apresentadas estão a melhor condição para a contratação de linhas de crédito e o compartilhamento de dados via open finance para proporcionar condições de negociação mais vantajosas.

Em nota, o BB informou que a ferramenta reforça a

ajuda na promoção da educação financeira e cumpre uma resolução do Banco Central de 2023 sobre medidas de organização do orçamento pessoa e familiar.

O banco também informou que a inteligência artificial pode melhorar a sustentabilidade financeira da instituição. Isso porque se os clientes seguirem as sugestões e contratarem as melhores linhas de crédito, o banco poderá reduzir provisões para perdas e garantir maior satisfação e fidelização dos clientes.

Até agora, o Minhas Finanças usava a inteligência artificial para classificar os lançamentos conforme as categorias, como transporte, saúde e educação. Apenas em 2024, a ferramenta, segundo o BB, categorizou mais de 15 bilhões de lançamentos financeiros com precisão de 91%. A novidade será o uso

FISERV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ nº 50.053.267/0001-15 - NIRE 35.300.611.870
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025

1. **Data, hora e local:** 23 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 294, inc. III, da Lei nº 6.404, e da Portaria do Ministério da Fazenda (então denominado Ministério da Economia) nº 12.071, de 07 de outubro de 2012. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de ata em 23 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.711, Marble Tower, 9º andar, conjuntos 901 e 904, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. **Convocação e presença:** presença de acionistas titulares de ações representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"). 3. **Composição da mesa:** Sr. Rubens Junior da Silva, Presidente; e Sr. Rodrigo Malaguado Coimbra, Secretário. 4. **Ordem do dia:** discutir e deliberar a respeito da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia. 5. **Deliberação:** após colocada a matéria em discussão e deliberação, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, da alteração do veículo no qual são realizadas as publicações legais da Companhia, do jornal Gazeta de São Paulo para a